

CADERNO APFN



1

Quem Somos, Quantos Somos

Abril 1999

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DA APFN

Acreditamos que:

1. A vida humana deve ser respeitada, reconhecida e protegida desde o momento da concepção até à morte natural;
2. A Família é a primeira comunidade natural da sociedade, anterior ao próprio Estado, pelo que este deve estar ao serviço da Família;
3. A Família é o lugar próprio e natural, onde a criança tem o direito a nascer e a crescer, a ser amada, protegida e educada;
4. A Família tem direito a escolher a Educação que pretende dar aos seus filhos, cabendo ao Estado assegurar esse direito;
5. A sociedade será tanto mais humana, solidária e desenvolvida quanto mais famílias estáveis e felizes houver;
6. As famílias constituídas de forma estável e equilibrada são a melhor prevenção e antídoto natural contra a droga, violência, marginalidade e outras disfunções da sociedade;
7. Os valores sobre os quais assentam as sociedades – respeito, tolerância, amor, solidariedade, justiça, verdade, liberdade e responsabilidade – aprendem-se, sobretudo, na Família, pelo exemplo e pela educação;
8. O Estado deve apoiar, estimular e promover a Família, respeitando a sua identidade e individualidade, bem como o princípio da subsidiariedade;
9. As famílias numerosas têm direito ao respeito e apreço de todos, pelo papel indispensável, real e concreto que desempenham no equilíbrio e renovação da sociedade;
10. As famílias numerosas têm direito a viver com dignidade, competindo ao Estado garantir esse direito através de políticas adequadas, nomeadamente no campo da Saúde, Habitação e Educação.

Pretendemos:

1. Contribuir activamente para uma Cultura da Vida e dos Valores da Família;
2. Promover uma Civilização de Vida e de Amor, defendendo os direitos e deveres da Família;
3. Defender a Qualidade de Vida das famílias nos diversos aspectos, físicos, materiais, culturais e espirituais;
4. Ajudar os casais jovens a não terem medo de assumir compromissos de fidelidade e responsabilidade e a manterem-se abertos à vida;
5. Fomentar o respeito pela liberdade de os casais decidirem, com sentido de responsabilidade, o número de filhos que desejam ter;
6. Ajudar as famílias a desenvolverem as suas capacidades de solidariedade intergeracional;
7. Defender os direitos da Família, colocando-a como objecto prioritário das políticas sociais;
8. Humanizar as relações Família-Empresa, através da organização do tempo de trabalho e de uma política de apoio à Família, atendendo, de modo particular, à situação e número dos seus membros;
9. Garantir aos Pais o direito de livremente optarem por se dedicar, um deles, exclusivamente à assistência aos seus filhos, aos familiares idosos e dependentes, sobretudo no caso de Famílias Numerosas, salvaguardando, no entanto, também o seu direito a um mínimo de condições que a dignidade das famílias exige;
10. Contribuir para que as leis e instituições do Estado respeitem, valorizem e defendam, de forma positiva, os direitos e deveres da Família, e, em particular, das Famílias Numerosas.

ÍNDICE

	Página
1- Apresentação	5
2- Quantos somos	7
3- Quem Somos	9
4- Como evoluímos	11
5- Consequências para o país	15
6- Conclusões	16

Constituição da República Portuguesa

Art. 67º Família

1 A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à protecção da sociedade e do Estado e à efectivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros.

2 Incumbe, designadamente, ao Estado para protecção da família:

- a) Promover a independência social e económica dos agregados familiares;
- b) Promover a criação e garantir o acesso a uma rede nacional de creches e de outros equipamentos sociais de apoio à família, bem como uma política de terceira idade;
- c) Cooperar com os pais na educação dos filhos;
- d) Garantir, no respeito da liberdade individual, o direito ao planeamento familiar, promovendo a informação e o acesso aos métodos e aos meios que o assegurem, e organizar as estruturas jurídicas e técnicas que permitam o exercício de uma maternidade e paternidade conscientes;
- e) Regular a procriação assistida, em termos que salvaguardem a dignidade da pessoa humana;
- f) Regular os impostos e os benefícios sociais, de harmonia com os encargos familiares;
- g) Definir, ouvidas as associações representativas das famílias, e executar uma política de família com carácter global e integrado.

1. Apresentação

Destina-se este trabalho a quantificar e qualificar as famílias numerosas em Portugal, baseado em estudos do Instituto Nacional de Estatística.

Procurou-se apresentar a informação de forma simples, a fim de tirar o carácter normalmente pesado de relatórios de tratamento estatístico, forçosamente carregados com números e gráficos.

Por esse motivo, para trabalhos de carácter mais científico, sugerimos a consulta da bibliografia.

Espera-se que este caderno APFN contribua para um melhor conhecimento das famílias numerosas em Portugal: **quem são, onde estão, qual a sua evolução.**

Foi seguida a nomenclatura adoptada pelo Instituto Nacional de Estatística, chamando-se, desde já a atenção do leitor para as seguintes definições:

Família: Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também família qualquer pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento. As empregadas domésticas residentes no alojamento onde prestam serviços e os residentes sem relação de parentesco com a família titular do alojamento mas que partilham as refeições com esta família são integrados nela.

Família numerosa: Internacionalmente, é adoptada a designação de família numerosa para famílias com 5 ou mais elementos. Da definição anterior, ressalta que nem todas as famílias numerosas são constituídas por um casal com três ou mais filhos, embora este tipo de família seja a esmagadora maioria daquele conjunto.

2. Quantos somos

Em 1997, havia 3.416.699 famílias, das quais 255.416 com três ou mais filhos. O número de famílias com 5 ou mais pessoas era de 390.685.

Nesse ano, existiam 3 298 107 filhos a viver na sua família, com a distribuição indicada na figura seguinte.

Figura 1 - Famílias segundo o número de filhos

	1995	1996	1997
Total de famílias	3 296 090	3 363 546	3 416 699
Famílias com filhos	2 012 077	1.993 021	1 960 759
Com 1 filho	962 591	976 566	977 311
Com 2 filhos	777 851	749 458	728 032
Com 3 ou mais filhos	271 635	276 997	255 416
Com 3 filhos	196 727	196 814	183 183
Com 4 filhos	52 035	50 918	50 534
Com 5 filhos	19 919	16 555	18 928
Com 6 ou mais filhos	2 954	2 710	2 771

Figura 2 - Famílias segundo a dimensão

	1995	1996	1997
Total de famílias	3 296 090	3 363 546	3 416 699
Com 1 pessoa	455 589	498 616	542 960
Com 2 pessoas	875 318	914 251	955 380
Com 3 pessoas	811 882	828 728	820 340
Com 4 pessoas	748 059	729 849	707 334
Com 5 pessoas	263 520	261 333	254 764
Com 6 ou mais pessoas	141 720	130 768	135 921

Apenas 13% das famílias com filhos têm 3 ou mais.
 No entanto, estas famílias são responsáveis por 26% do total de jovens e crianças.

Figura 3 - Filhos vivendo na família (1997)

Número de filhos na família	Número de filhos	Porcentagem
Total	3 298 107	100,00%
1 filho	977 311	29,63%
2 filhos	1 456 064	44,15%
3 filhos ou mais	864 732	26,22%
3 filhos	549 549	16,66%
4 filhos	202 136	6,13%
5 filhos	94 640	2,87%
6 ou mais filhos	18 407	0,56%

Figura 4 - Famílias com filhos

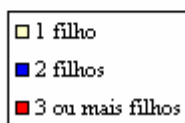
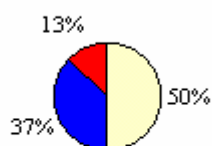
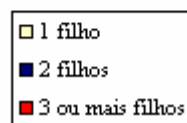
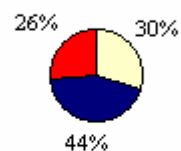


Figura 5 - Filhos nas famílias



3. Quem somos

Considerando as famílias com o cabeça de casal activo no mercado de trabalho, 18,53% têm 5 ou mais elementos, mostrando a figura 6 a importância relativa dentro de cada profissão.

Figura 6 - Distribuição de famílias com 5 ou mais pessoas por actividade profissional do cabeça de casal

Total	18.53%
Assalariados agrícolas	27.12%
Pequenos patrões agrícolas	25.88%
Empresários agrícolas	25.71%
Pequenos patrões da indústria	23.78%
Agricultores independentes	23.71%
Operários não qualificados	22.50%
Empresários directores	21.74%
Trabalhadores industriais e artesanais independentes	21.59%
Operários qualificados e semi-qualificados	20.50%
Empresários da indústria, comércio e serviços	20.37%
Trabalhadores agrícolas não qualificados	20.31%
Pequenos patrões do comércio e serviços	19.58%
Encarregados e capatazes	19.45%
Prestadores de serviços e comerciantes independentes	19.36%
Dirigentes de pequenas empresas e organizações	18.64%
Trabalhadores administrativos do comércio e dos serviços não qualif.	17.97%
Pequenos patrões com profissões intelectuais e científicas	16.85%
Pequenos patrões com profissões técnicas intermédias	16.32%
Directores e quadros dirigentes do estado e das empresas	15.76%
Empresários com profissões intelectuais científicas e técnicas	15.21%
Profissionais intelectuais e científicos independentes	14.22%
Empregados administrativos do comércio e dos serviços	13.72%
Profissionais técnicos intermédios independentes	13.33%
Outras pessoas activas, n.e.	13.21%
Pessoal das forças armadas	12.31%
Quadros intelectuais e científicos	11.80%
Quadros administrativos intermédios	11.61%
Quadros técnicos intermédios	11.44%

Nesta figura, apresenta-se em fundo cinzento as profissões onde famílias com 5 ou mais elementos têm uma percentagem inferior à média nacional.

Na figura 7, mostra-se o peso relativo da actividade profissional do cabeça de casal dentro das famílias com 5 ou mais elementos.

Figura 7 - Distribuição da actividade profissional do cabeça de casal dentro do conjunto das famílias com 5 ou mais elementos

Total	100.00%
Operários qualificados e semi-qualificados	30.75%
Empregados administrativos do comércio e dos serviços	13.04%
Agricultores independentes	8.63%
Trabalhadores industriais e artesanais independentes	5.29%
Operários não qualificados	5.22%
Trabalhadores administrativos do comércio e dos serviços não qualif.	4.50%
Prestadores de serviços e comerciantes independentes	3.99%
Assalariados agrícolas	3.79%
Pequenos patrões do comércio e serviços	3.58%
Quadros intelectuais e científicos	3.09%
Quadros técnicos intermédios	3.05%
Pequenos patrões da indústria	2.52%
Empresários directores	2.11%
Empresários da indústria, comércio e serviços	1.85%
Trabalhadores agrícolas não qualificados	1.59%
Encarregados e capatazes	1.22%
Pequenos patrões agrícolas	1.17%
Directores e quadros dirigentes do estado e das empresas	1.05%
Pessoal das forças armadas	0.79%
Quadros administrativos intermédios	0.57%
Empresários com profissões intelectuais científicas e técnicas	0.46%
Profissionais intelectuais e científicos independentes	0.33%
Profissionais técnicos intermédios independentes	0.32%
Dirigentes de pequenas empresas e organizações	0.31%
Empresários agrícolas	0.28%
Pequenos patrões com profissões técnicas intermédias	0.20%
Pequenos patrões com profissões intelectuais e científicas	0.17%
Outras pessoas activas, n.e.	0.11%

A figura 8 apresenta a situação profissional do casal em função do número de filhos. Nesta figura, no caso de famílias só com um adulto, considerou-se “ambos empregados” quando esse adulto está empregado e “ambos desempregados” no caso oposto.

Figura 8 - Situação profissional do casal em função do número de filhos

	Total	0	1	2	3	4	>4
Ambos empregados	39.65%	22.19%	44.85%	55.52%	43.04%	34.05%	26.53%
Um desempregado	33.18%	26.76%	33.88%	38.18%	48.16%	54.92%	59.73%
Ambos desempregados	27.17%	51.05%	21.26%	6.30%	8.80%	11.03%	13.74%

É notório o crescimento da percentagem de “um desempregado” em função do número de filhos, à custa das outras situações, uma vez que famílias numerosas exigem que um dos pais exerça a paternidade a tempo inteiro, situação esta que deveria ser apoiada por toda a sociedade, dados os benefícios directos e indirectos que delas tira.

4. Como evoluímos

O número de famílias numerosas tem vindo a diminuir ao longo do tempo, havendo em maior percentagem nas regiões autónomas da Madeira e Açores e em menor número no Alentejo.

Esta situação deve-se à diminuição da taxa de fecundidade (número de crianças nascidas por mulher) que é, actualmente, igual a 2,875%.

Figura 9 - Distribuição das famílias com 5 ou mais pessoas em Portugal

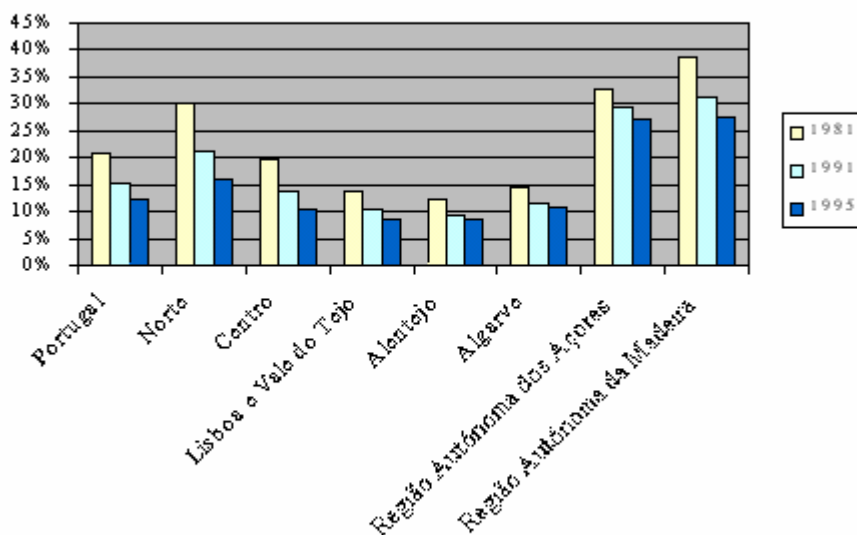
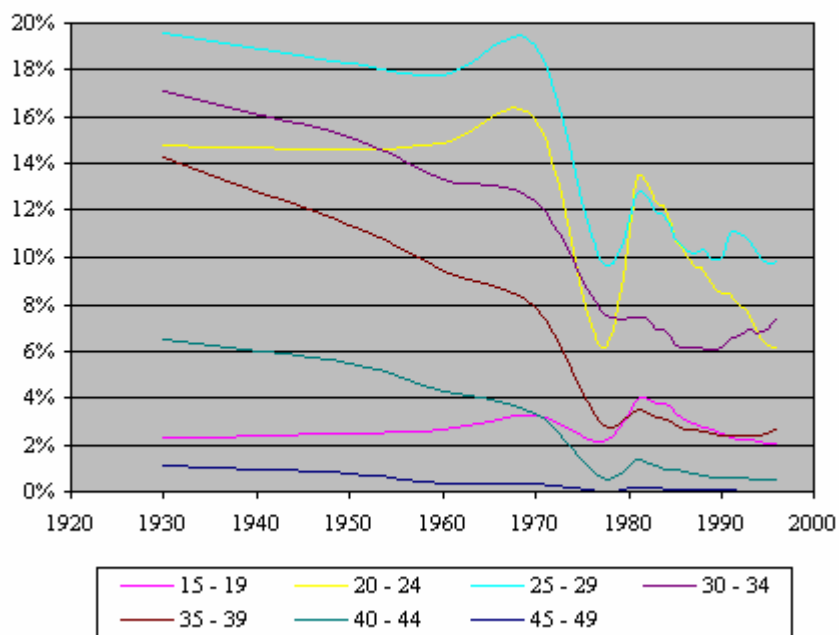


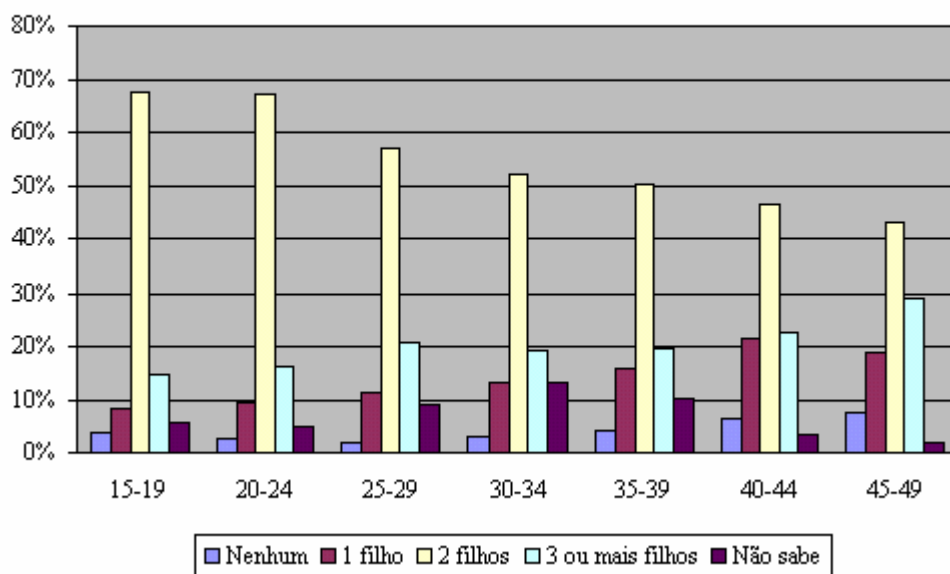
Figura 10 - Taxa de fecundidade por grupo etário das mães



Na figura 10, é evidente a queda da taxa de fecundidade nos grupos etários dos 20-24 e 25-29 anos, que não é contrariada pelo aumento nos grupos etários dos 30-34 e 35-39 anos.

A esmagadora maioria das pessoas deseja ter dois filhos, embora o número de pessoas que deseja ter mais do que dois seja superior aos que pretendem ter um ou nenhum filho.

Figura 11 - Número de filhos desejados, por grupo etário

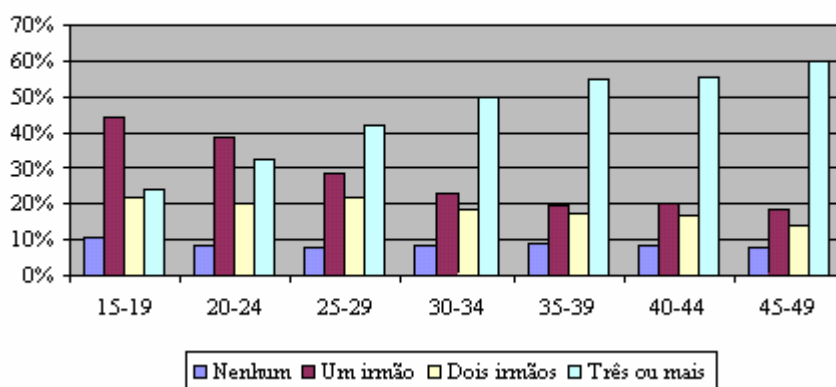


Especial significado é o desejo manifestado pelos grupos etários com idades inferiores aos 34 anos.

De facto, a análise da figura 10 mostra bem que há um adiamento no nascimento dos filhos, pelo que, combinado com o desejo do número de filhos ilustrado na figura 11, poder-se-á prever uma estabilização no número de famílias numerosas, assim as condições o permitam.

A figura 12 mostra bem a redução do número de filhos de uma geração para a outra.

Figura 12 - Número de irmãos, por grupo etário



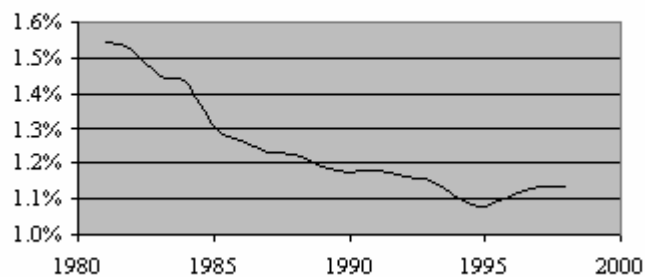
Em 1998, nasceram 113,510 crianças, das quais 10,6% já tinham 2 ou mais irmãos. Quase 60% desses nascimentos corresponderam a primeiros filhos.

Figura 13 - Crianças nascidas em 1998, por número de ordem de filho dos mesmos pais

Número de ordem	Número	Percentagem
Total	113,510	100.00%
1º	66,018	58.16%
2º	35,490	31.27%
3º ou mais	11,992	10.56%
3º	8,220	7.24%
4º	2,233	1.97%
5º	819	0.72%
6º	347	0.31%
7º	175	0.15%
8º	99	0.09%
9º	44	0.04%
10º	18	0.02%
11º ou mais	37	0.03%
Ignorado	10	0.01%

A taxa de natalidade (número de crianças nascidas por cada 100 habitantes) fixa-se actualmente em 1,137%.

Figura 14 - Taxa de natalidade



Desde 1981, o **índice sintético de fecundidade** (número médio de filhos por mulher em idade fértil) é inferior a 2,1, valor recomendado para a renovação das gerações. Para que tal acontecesse, seria necessário que cada duas mulheres em idade fértil tivesse mais um filho.

Figura 15 - Índice sintético de fecundidade, por região

	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Total	1.6	1.6	1.5	1.5	1.4	1.4
Continente	1.6	1.6	1.5	1.5	1.4	1.4
Norte	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.4
Centro	1.6	1.5	1.5	1.4	1.4	1.3
Lisboa e Vale do Tejo	1.5	1.5	1.5	1.5	1.4	1.4
Alentejo	1.5	1.5	1.4	1.4	1.3	1.3
Algarve	1.7	1.7	1.7	1.7	1.6	1.5
Região Autónoma dos Açores	2.2	2.2	2.1	2.0	2.0	1.9
Região Autónoma da Madeira	1.7	1.7	1.6	1.6	1.5	1.4

5. Consequências para o país

Em consequência destes factores, é cada vez menor a proporção de jovens e maior a de idosos, prevendo o INE um agravamento da situação nos próximos 25 anos, provocando um aumento da idade média de 38,2 anos em 2000 para os 42 anos em 2025.

Figura 16 - Previsão da evolução dos grupos etários nos próximos 25 anos

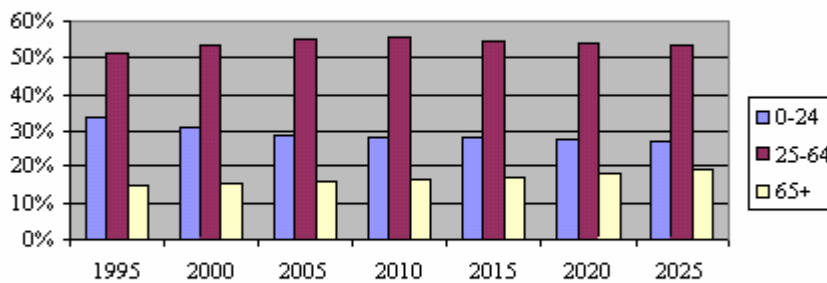
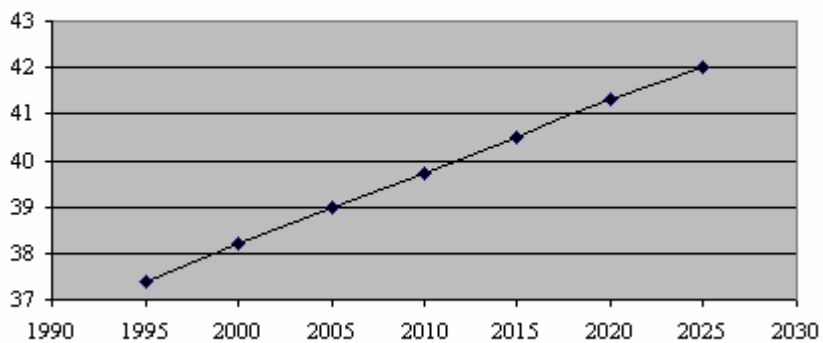


Figura 17 - Previsão da idade média da população



6. Conclusões

O número de famílias numerosas tem vindo a diminuir de forma preocupante em Portugal. A sua diminuição está a provocar sérios danos no equilíbrio da população nacional.

Tal deve-se, sem dúvida, a que não é fácil ter uma família com três ou mais filhos!

A responsabilidade da situação é de toda a sociedade.

Todos quantos somos responsáveis por uma família numerosa, bem sabemos as dificuldades e pressões de várias ordens a que somos permanentemente sujeitos.

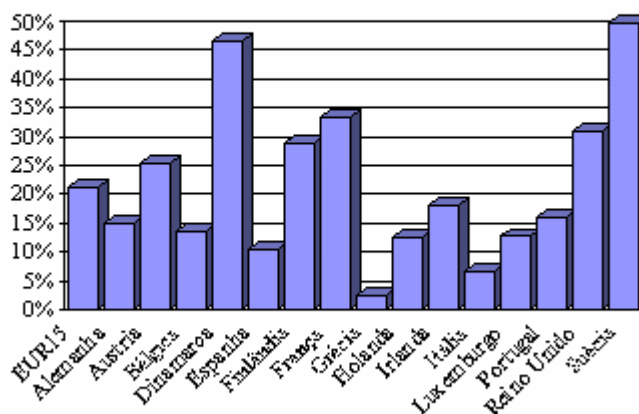
A fim de contrariar estas tendências e previsões, torna-se imperioso o apoio às famílias numerosas.

A APFN foi criada com o fim de lutar por isso, estando totalmente disponível para aconselhar medidas a ser tomadas nesse sentido.

Não basta, nem é conveniente, uma política natalista, conforme adoptada noutros países europeus, com conseqüente aumento da taxa de natalidade, mas à custa do aumento do nascimento de crianças fora do casamento, que, em Portugal, aumentou de 16,1% em 1992 para mais de 20% em 1998.

Esperamos que este Caderno APFN ajude a dar uma visão da verdadeira dimensão do problema.

Figura 18 - Nascimentos fora do casamento, nos países da CE (1992)



Bibliografia

- **Portugal Social – 1991-1995** – Instituto Nacional de Estatística
- **Inquérito à Fecundidade e à Família – Resultados Preliminares – 1997** – Instituto Nacional de Estatística
- **Infoline – Serviço de Informação On Line do Instituto Nacional de Estatística** – <http://www.ine.pt>

Cadernos APFN Publicados

1— Quem Somos, Quantos Somos

Somos um grupo de casais, com três ou mais filhos, acreditamos nos valores da família, defendemos o direito à vida desde a sua concepção e sentimos a necessidade de apoiar as famílias numerosas.

À semelhança do que já acontece noutros países europeus, formámos a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN), de âmbito nacional, para defesa dos direitos naturais, próprios e legítimos das famílias numerosas.

Esta Associação, criada no âmbito do D/L 268/98, visa obter representatividade genérica junto das entidades governamentais e ser reconhecida como parceiro social.

Os principais objectivos desta Associação são:

- a) Defesa dos legítimos interesses das famílias numerosas, designadamente em matéria fiscal, de habitação, saúde e educação;
- b) Promoção de acções de solidariedade e apoio mútuo entre famílias numerosas;
- c) Obtenção de facilidades e descontos para os associados;
- d) Desenvolvimento de iniciativas de carácter sócio-cultural e de divulgação dos valores da família.

Associação Portuguesa de Famílias Numerosas

Rua 3A à Urbanização da Ameixoeira, Área 3, Lote 1, Loja A
1750-084 Lisboa

Tel: 217 552 603

<http://www.apfn.com.pt>

Fax: 217 552 604

e-mail: apfn@apfn.com.pt